

NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, sob os termos da Lei 3.268/57 e do art. 63, IV do CPEP, NOTIFICAR o Sr. JOSE RAIMUNDO MARQUES DA SILVA como Denunciante da Sindicância nº159/2013-CRM/PA, que tem prazo de 30 dias, a contar desta publicação para apresentar RECURSO ao Conselho Federal de Medicina. O Processo está a disposição para vista no CRM/PA, sito a Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste(a), expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.

Drª. Maria de Fatima Guimarães couceiro
Corregedora

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº03/2016, Base Legal-Art.24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: aquisição de 01(uma) impressora multifuncional para Delegacia de Altamira. Credor: MEGA INFORMATICA. Valor: R\$1.281,35. Autorização em 26/01/2016 e Ratificado em 01/02/2016,

por **Dr. ANTONIO JORGE FERREIRA DA SILVA**
Presidente do CRM/PA.

TERMO ADITIVO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA designado como Contratante firmou TERMO ADITIVO em 01 de janeiro de 2016 com a IMPLANTA INFORMATICA LTDA., designada Contratada; Objeto: serviço de suporte técnico e manutenção de 03 licenças de uso do sistema para Controle Contábil e Orçamentário - SISCONT.Net.. Base Legal: Lei 8.666/93; Vigência 12 meses - 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor global: R\$17.995,20. Signatários-Contratante: Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva-Presidente CRM/PA, Contratado: Sr. Argileu Francisco da Silva- Diretor Comercial Implanta Informática Ltda. EDITAL.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº01/2016, Tipo-Menor Preço Global, objetivo: reforma e reparos no telhado da Sede do CRM/PA com instalação de manta impermeabilizada, troca do forro de gesso com pintura, organização de cabeamento e luminárias, guarda corpo de escada marinho, com fornecimento de materiais e mão-de-obra. Recebimento dos Envelopes dar-se-á no dia 23/02/2016 às 10:00horas (horário de Belém) na Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA. O edital pode ser obtido no citado endereço ou na internet no site: www.cremepa.org.br.

Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva
Presidente do CRM/PA.

EDITAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº02/2016, Tipo-Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças para compor o servidor já existente na Sede do CRM/PA. O Recebimento dos Envelopes dar-se-á no dia 24/02/2016 às 10:00 horas na Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA. O edital pode ser obtido no citado endereço ou na internet no site: www.cremepa.org.br.

Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva
Presidente do CRM/PA.

Protocolo 924174

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2015, firmado em 20 de janeiro de 2015, como a empresa: MARREIRO CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, Inscrição no CNPJ: 07.668.317/0001-40. Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para Câmara Municipal de Conceição do Araguaia -PA, FINALIDADE:, prorrogar a data da vigência da carta contrato prestação de serviços nº001/2015, para o dia 31 de dezembro de 2016, FUNDAMENTO: Art. 57, inc II da Lei 8.666/93.

Ivanilde Alves dos Reis Sousa
Presidente

A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA**, designada pela Portaria nº008/2016 fundamentada na Lei 8.666/93 torna publico que fará realizar Processo Licitatório, sendo:

TOMADA DE PREÇO Nº001/2016 objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel comum, Gasolina comum) para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, abertura dos envelopes dia 22 de Fevereiro de 2016 as 09h00min;

TOMADA DE PREÇO Nº002/2016 objeto: Locação de veículos para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, abertura dos envelopes dia 22 de fevereiro de 2016 às 15h:00min;

TOMADA DE PREÇO Nº003/2016 objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, produtos de limpeza, higienização e material de copa e cozinha que serão utilizados pela Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, abertura dos envelopes dia 23 de fevereiro 2016 as 09:00hs;

TOMADA DE PREÇO Nº004/2016 objeto: aquisição de Recarga de gás GLP 13 kg e vasilhame de gás GLP 13 kg, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, abertura dos envelopes dia 23 de fevereiro 2016 as 15h00minhs;

Qualquer esclarecimento bem como copia do referido edital poderão ser adquiridos no prédio da câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, situada à Av. Jk, 801 - centro - Conceição do Araguaia-PA, 68.540-000, fone: 94 3421 - 1882, local onde serão recebidos os envelopes e julgados todos os processos Licitatórios; Raimunda Salvino de Souza, Presidente da CPL - 05 de Fevereiro de 2016

Protocolo 924201

RIO DOCE MADEIRAS LTDA-EPP, CNPJ 13.266.172/0001-53, sitio no Ramal do Trapiche, Murinim/BenevidesPA, torna público que recebeu L.O nº 9710/2016 (validade 14/01/2018). Atividade: Desd. de mad. em tora para prod. de madeira serrada/beneficiamento.

Protocolo 924214

IRMÃOS SEGATTO COM. E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 86.758.029/0001-64 torna público que requereu junto a SEMAS/PA pedido de LO, p/ atividade Transportes Prod. Perigosos, Novo Progresso-PA.

Protocolo 924229

CRIADOURO OMEGA LTDA, CNPJ: 83.339.010/0001-83, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMMAT, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, CONFORME PROCESSO Nº 2011/0000034840, PARA AUTORIZAÇÃO DE CRIAÇÃO DE PASSAROS SILVESTRES DAS ESPECIES: *Sporophila maximilliani* / *Sporophila angolensis*, NA RUA ALACIDE NUNES Nº300, BARRIO PRESIDENTE MEDICE, BENEVIDES/PA.

Protocolo 924345

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará** notifica o interessado abaixo listado, para comparecer à Sessão Ordinária de Julgamento, do Processo Ético - Disciplinar, que ocorrerá no dia 25 de Fevereiro de 2016 às 17h30 min., na sede da OAB-Pa, Praça Barão do Rio Branco nº 93, e, se assim desejar, na oportunidade, produzir sua sustentação oral, pessoalmente ou por seu Procurador, conforme os termos dos §§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia. **4ª TURMA. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA DAS SESSÕES DE 10/02/2015 E 28/01/2016. P. D. Nº 095/2011.** REPRESENTANTE: OAB/PA, ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO FEITO PELO JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL DE BELÉM/PA. REPRESENTADO: F. P. de O. (OAB-PA Nº 12.009). RELATOR: DR. EDILSON SILVA.

NOTIFICAÇÃO:

Processo Ético Disciplinar Nº 134632015-0 (DIGITALIZADO). Despacho do Exmo. Sr. Dr. Edilson Araújo dos Santos, Presidente do TED/OAB/PA. Partes interessadas: Adv. C. A. dos S. C. J. (OAB/PA Nº 20.653), Adv. E. C. do C. L. (OAB/PA Nº 18.150). "Não vislumbro qualquer conduta antiética e muito menos infração disciplinar por parte dos representados. Se a representante teve algum prejuízo em face dos fatos denunciados, o caminho para buscar reparação é bem outro que não o processo ético-disciplinar, pelo que INDEFIRO LIMINARMENTE a representação e determino o seu arquivamento." Protocolo nº 140362015-0 (DIGITALIZADO). Adv. G. R. B. O. (OAB/PA Nº 20.965). "Verifico que, a representante, não pôs uma única prova de suas alegações, além de não requerer a produção de qualquer outra prova. - Aliás, o único documento trazido pela representante, depõe contra ela própria e não contra o representado. - Ante o exposto INDEFIRO LIMINARMENTE a representação, devendo a mesma ser enviada ao Presidente Seccional para apreciação."

NOTIFICAÇÃO - ACÓRDÃO

Comunico a parte destacada, a publicação do Acórdão, com o prazo para interposição de recurso de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital. **1ª TURMA. SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2015. ACÓRDÃO Nº 294/2015. P. D. I. Nº 1824/2014.** REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): M. L. de S. A. (OAB-PA Nº 16.664-A). **RELATORA:** EXMA. SRA. DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. **EMENTA:** "Deixar de pagar as anuidades da OAB, constitui infração disciplinar, tipificada no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil - EOAB, Lei 890/94, e deve ser punido (a) com suspensão, nos termos do art. 37, I e § 2º do mesmo Estatuto" - **ACÓRDÃO:** Acordam os Membros da primeira turma do TED/PA, por unanimidade, conhecer da presente representação proposta pela OAB/PA, contra o (a) advogado (a) representado (a), para aplicar-lhe a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, com interdição do exercício profissional, pena essa que deve perdurar até que o (a) infrator (a) satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária devendo, logo que transitada em julgado a presente decisão, ser a referida pena lançada em seus registros e comunicada aos setores de distribuição das Comarcas e Tribunais competentes". **SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/03/2015. ACÓRDÃO Nº 416/2015. P. D. Nº 056/2014.** REPRESENTANTE: ADV. R. N. C. D. (OAB-PA Nº 7.043). REPRESENTADOS (AS): . A. de L. B. (OAB-PA Nº 7.915) e ADV. A. da S. B. (OAB-PA Nº 7.043). **RELATORA:** EXMA. SRA. DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. **DECISÃO:** "Ante o exposto e de tudo que dos autos consta, conheço dos presentes autos para julgá-lo PROCEDENTE, no que concerne ao reconhecimento da pratica de infração prevista do Art. 11 do Código de Ética e Disciplina da OAB-PA, por parte dos Representados, em face do cometimento pelos mesmos de infração ético-disciplinar prevista no art. 34, inciso XXV, da Lei. 8.906, de 04.07/94 (EOAB) e consequentemente, aplico-lhe a sanção disciplinar de suspensão, de acordo com a previsão legal contida no art. 35, inciso II, da Lei 8.906, pelo prazo de 30 (trinta) dias para cada um dos representados. Transitada em julgado a presente decisão, seja comunicada oficiada, aos Tribunais de Justiça em suas instâncias." **SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2015. ACÓRDÃO Nº 396/2015. P. D. Nº 210/2014.** REPRESENTANTE: ADV. F. B. M. (OAB-PA Nº 7.617). REPRESENTADO (A): E. B. de A. (OAB-PA Nº 14.057). **RELATOR:** EXMO. SR. DR. DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES. **DECISÃO:** "Acordam os Membros da Egrégia Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, por unanimidade, em conhecer da presente representação proposta pelo advogado representante contra o advogado representado e no mérito, julgá-la improcedente, nos exatos termos e fundamentos do venerando acórdão deste TED." **2ª TURMA. SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2015. ACÓRDÃO Nº 418/2015. P. D. Nº 005/2011.** REPRESENTANTE: SRA. LENIRA DANTAS DE ARAÚJO. REPRESENTADO (A): J. L. A. T. (OAB-PA Nº 9.009). **RELATOR:** EXMO. SR. DR. CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO. **DECISÃO:** "Acordam, por unanimidade os integrantes da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, em julgar procedente a representação." Belém em 04 de fevereiro de 2016.

Dra. Anamaria Chaves Stilianidi
Secretária Geral do TED.

Protocolo 924369

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A CNPJ 04.737.144/0001-86 - NIRE 15300011604 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº38 O Sr. Saul Chuny Zugmann diretor presidente da sociedade BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A, convida os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2016, às 17:00 horas, no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, do Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (1) Alteração do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, a fim de redefinir a forma de composição da Diretoria, cuja proposta é que passe a ter a seguinte redação: "A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e (1) Diretor-Executivo, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos"; (2) Eleição dos membros da diretoria com mandato de 3 anos; (3) Fixação da remuneração dos administradores. Ananindeua (Pa), 03 de fevereiro de 2016.

Saul Chuny Zugmann
Diretor Presidente.

Protocolo 924498